



PREFEITURA DE

**ARNEIROZ**

Em boas mãos!

PORTARIA Nº 41/2024, DE 08 MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER RETORNO** a pedido da servidora **Maria de Fátima Custódio de Araújo**, brasileira, portadora do RG: 2018173258-5 SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 829.120.413-68, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 08 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 08 DE MAIO DE 2024.

  
**ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito do Município de Arneiroz/CE